

PORTARIA Nº 464 de 19 de maio de 2026.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2708097/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma) diária complementar, em razão de deslocamento aos municípios de Dom Elizeu/PA e Pau D'arco/PA, durante o período de 11 a 14 de maio de 2026, para conduzir equipe jornalística, visando a cobertura de pauta governamental, retornando no dia 15 de maio de 2026.

NOME: CHARLES CRISTINO BARROS SARMENTO

MATRICULA: 5911840/4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 465 de 19 de maio de 2026.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2753292/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 3 e ½ (três e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Breves/PA, nos dias 20 a 23 de maio de 2026, visando a cobertura jornalística da entrega da fábrica de artefatos de concreto e projeto "Cidade Digna", no respectivo município.

NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA

MATRICULA: 5947910/3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1328248**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 174/2026 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2342421	INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS	ROTA AMAZÔNICA - DESENVOLVIMENTO GASTRONÔMICO SUSTENTÁVEL	Rafaela Beatriz Vieira Assunção, matrícula nº 5987117/1 e Milena Conceição dos Santos Farias, matrícula nº 5988221/1.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de Maio de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente - FUNTELPA

Protocolo: 1328148**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 201/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 035/2026, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.530, de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1328103**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 039/2026****PROCESSO n.º: 2026/2342421**

OBJETO: A execução do projeto "ROTA AMAZÔNICA – DESENVOLVIMENTO GASTRONÔMICO SUSTENTÁVEL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2342421.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim – PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014. JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, por meio do projeto: ROTA AMAZÔNICA – DESENVOLVIMENTO GASTRONÔMICO SUSTENTÁVEL, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 20 Maio de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente - FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2026

EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO Nº: 2026/2342421

DATA DE RATIFICAÇÃO: 20/05/2026

OBJETO: A execução do projeto "ROTA AMAZÔNICA – DESENVOLVIMENTO GASTRONÔMICO SUSTENTÁVEL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2342421.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim – PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 49), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 039/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1328151**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2342421****TERMO DE FOMENTO Nº 039/2026****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2026**

Objeto: A execução do projeto "ROTA AMAZÔNICA – DESENVOLVIMENTO GASTRONÔMICO SUSTENTÁVEL" (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2342421.

Data de Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/05/2026 à 30/01/2027

Valor global: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Gestore(a)s da parceria: Rafaela Beatriz Vieira Assunção, matrícula nº 5987117/1 e Milena Conceição dos Santos Farias, matrícula nº 5988221/1.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00280

Ação Nº.: 0304.165

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim – PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente - FUNTELPA

Protocolo: 1328156